

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202200020015947

Nome: CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO: **Validação do Curso de Licenciatura em Educação Física, UEG/UnU Porangatu**

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 48/2022

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás/UEG, Professor Antônio Cruvinel Borges Neto, por meio do Ofício Nº 6382/2022/UEG, datado de 22 de agosto de 2022, (000032953966), sobre a validação dos atos pedagógicos do Curso de **Licenciatura em Educação Física**, oferecido na Unidade Universitária de Porangatu, localizada na Avenida Brasília, n. 32, Setor Oeste em Porangatu/GO, para fins de diplomação dos alunos, considerando que o curso encontra-se em processo de extinção.

Eis o histórico, passamos a análise.

II - Análise

A Universidade Estadual de Goiás/UEG foi recredenciada através do Parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação N 4/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228 de 08/08/2014, mas a Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021 prorrogou a vigência até 31/12/2023, (000022519423).

Por oportuno, o curso foi autorizado nos termos da Resolução CsU 291/2005 (000032953967), obteve a renovação de reconhecimento pela Resolução CEE/CES Nº06/2019, com vigência até 31 de dezembro de 2021, (000032953969); e por força da Resolução CsU N. 844/2017 (000032953970), foi substituído o curso de Licenciatura em Educação Física pelo curso de Bacharelado em Educação Física a partir de 2018/1, por isso a justificativa de encerramento do curso.

Ressalta-se que o curso teve Conceito Preliminar de Curso (CPC), igual a 3, conforme anexo (000032959135).

A Universidade Estadual de Goiás é uma instituição pública de ensino superior, que mantém a indissociabilidade entre o ensino pesquisa e extensão.

Constam dos autos a lista dos alunos matriculados no curso de Licenciatura em Educação Física, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, Unidade Universitária de Porangatu, conforme anexo (000032953972), para fins de validação do atos pedagógicos.

A Instituição também acrescentou nos autos do processo a nominata de professores específicos do curso, contendo sete professores especialistas e encaminharam os contratos de assinatura das Bibliotecas Virtuais, celebrados entre a UEG e a empresas Minha Biblioteca (000032953973) e Pearson Education no Brasil Ltda. (000032953994).

A partir das informações acima, passamos ao voto.

III – Voto

Ante o exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG UnU de Porangatu, localizada na Avenida Brasília, n. 32, Setor Oeste em Porangatu/GO, referente a oferta do curso de Licenciatura em Educação Física.
- **Reconhecer** para fins de expedição de diplomas dos alunos da turma do Curso de Licenciatura em Educação Física, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG - Unidade Universitária de de Porangatu, conforme lista anexa, (000032953972).

É o Parecer.

Alan Francisco de Carvalho
Conselheiro Relator

IV – Decisão da Câmara de Educação Superior

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 21 dia do mês de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 21/10/2022, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Presidente**, em 31/10/2022, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034807676** e o código CRC **2D8B3D81**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200020015947



SEI 000034807676